

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 9115-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **11 de outubro de 2024 a 14 de outubro de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Elenco Coadjuvante

Descrição/Especificações:

| Item | Descrição |
|------|---|
| 1 | Contratação direta de serviços para elenco coadjuvante, para o programa: ÓPERA 7 - “MARIA DE BUENOS AIRES” DE ASTOR PIAZZOLLA. Período: 11/11/2024 a 29/11/2024. Ensaios: 11/11/2024 a 19/11/2024. Concertos: 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28 e 29/11/2024. Local: Complexo Theatro Municipal de São Paulo. |

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 9010 / Documentação Fotográfica

Contratação direta de serviços para Documentação Fotográfica

Contratação Direta / 9115 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 9117 / Direção de Fotografia

Contratação direta de serviços para Direção de Fotografia

Contratação Direta / 9079 / Intérprete

Contratação direta de serviços para Intérprete

Aquisição Direta de Bens – Produtos / 9054 / Tecido

Aquisição direta de tecido

Contratação de Serviços / 9065 / Placa e Estrutura do Valet

Aguardamos propostas até o dia 10/10/2024

Contratação Direta / 9019 / Tradução

Contratação direta de serviços para Tradução

Contratação Direta / 9100 / Artista Plástico

Contratação direta de serviços para Artista Plástico

Contratação De Serviços / 9029 / Adesivação de Vidros

Aguardamos propostas até o dia 16/10/2024

ANEXO I – PA EP VIDROS

Contratação de Serviço / 8516 / Manutenção Preventiva – Percussão

Aguardamos propostas até o dia 11/10/2024

Ato Convocatório 114-24 / Contratação De Seguro de Risco Nomeado Para o Edifício Dos Corpos Artísticos

Aguardamos propostas até o dia 15/10/2024

Esclarecimentos até o dia 14/10/2024

Ato Convocatório 113-24 / Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento, Instalação e Execução de Obra Civil para Novo Elevador no Theatro Municipal de São Paulo

Aguardamos propostas até o dia 18/10/2024



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 9115 – CONTRATAÇÃO DIRETA – ELENCO COADJUVANTE

| VENCEDOR | PARTICIPANTES | VALOR |
|-------------------|---|--------------|
| EMPRESA VENCEDORA | 57.607.466 MATHEUS MIRANDA DA CONCEICAO | R\$ 8.500,00 |

Nome do Solicitante do Processo: Laura Cantero

Período de Divulgação: 11/10/2024 a 14/10/2024.

Descrição:

Contratação direta de serviços para elenco coadjuvante, para o programa: ÓPERA 7 - "MARIA DE BUENOS AIRES" DE ASTOR PIAZZOLLA.

Período: 11/11/2024 a 29/11/2024.

Ensaios: 11/11/2024 a 19/11/2024.

Concertos: 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28 e 29/11/2024.

Local: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Isabella Miranda como elenco coadjuvante da ópera "Maria de Buenos Aires" de Astor Piazzolla. O espetáculo integra a Temporada 2024 de óperas do Theatro Municipal de São Paulo. A profissional foi convidada para o trabalho com o aval do Diretor Cênico. O valor do cachê em questão é de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) por se tratar de um projeto mais complexo e com maior número de récitas.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;